

EDITAL N.º 125/2023

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 114/2022, Edital de Homologação e Classificação Final n.º 134/2022 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde, por mais 12 (doze) meses a contar de 9/09/2023, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. PEDRO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/29094 e com base na Lei n.º 5.673, de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, a prorrogação do Edital n.º 134/2022 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, ficando PRORROGADO, por 12 (doze) meses, conforme item 10 do Edital n.º 114/2022, a contar de 9 de setembro de 2023, data de publicação do edital n.º 134/2022, de classificação final do processo seletivo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 26 de novembro de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente